

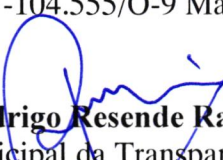
PARECER DE AUDITORIA

As análises foram efetuadas com base nos elementos constantes no Processo 2022.004.000039-7-CI, sob à luz da Deliberação TCE/RJ n.º 277/17.

Com base na documentação analisada somos de opinião que a Prestação de Contas Anual do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes*, relativa ao exercício de 2021, foi **REGULAR com Ressalvas** pelos motivos apresentados no item VII do Modelo 3B – Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno –, sem prejuízo das Determinações constantes nesse mesmo item.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2022.

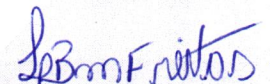

Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104.555/O-9 Mat. 40.385

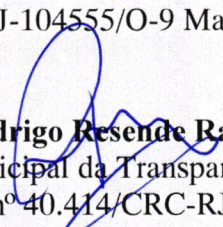

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Matrícula nº 40.414/CRC-RJ: 088.327/O

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Atendendo ao disposto no Anexo II do art. 11 da Deliberação n.º 277/17, divulgado pela Portaria SGE nº 07/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes*, relativo ao exercício financeiro de 2021 e, certificamos que a gestão dos recursos foi **REGULAR com Ressalvas**, conforme Parecer constante nessa prestação de contas.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2022.


Liliane Bastos da Mata Freitas
Auditora Geral do Município
CRC/RJ-104555/O-9 Mat. 40.385


Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle
Matrícula nº 40.414/CRC-RJ: 088.327/O